

**PORTARIA Nº 5.986/SIA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

Aprova Programa de Segurança Aeroportuária (Revisão 03) do Aeroporto Presidente Juscelino Kubitschek (SBBR), em Brasília/DF (código CIAD: DF0001).

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 107, e considerando o que consta do Processo nº 00058.045745/2021-75,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança Aeroportuária (Revisão 03) do operador Inframérica Concessionária do Aeroporto de Brasília S/A, CNPJ nº 15.559.082/0001-86, responsável pela operação do Aeroporto Presidente Juscelino Kubitschek (SBBR), em Brasília/DF (código CIAD: DF0001), nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC nº 107, Emenda 04, e da Instrução Suplementar nº 107-001, revisão E (IS nº 107-001E), e considerando as seguintes especificações:

I - Classe do aeródromo: AP-3

II - Serviços aéreos: voos domésticos e internacionais

III - Capacidade da maior aeronave: Superior a 60 assentos

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 5.356/SIA, de 2 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 7 de julho de 2021, Seção 1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GIOVANO PALMA**